



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 66/2021

SÚMULA: Exonera Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANDRÉ SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF nº 048.976.019-83, ocupante do cargo Operador de Máquina Rodoviária, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Transporte e Obras, a partir de **01/03/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito